

Nr. da Matrícula

2800

Ficha

01

Página

01

1º OFÍCIO DE ARIPUANÃ-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ane Carolina Novaes

Oficiala Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA Nº 151, DO LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE ALTA, COM A ÁREA DE 450,00 M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), CONSTANTE DA PLANTA CADASTRAL DA CIDADE DE ARIPUANÃ/MT, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE (L):** medindo 15,00 metros, limita com a Rua Orélio Rossetto; **FUNDOS (O):** medindo 15,00 metros, limita com o lote nº 13; **LADO DIREITO (S):** medindo 30,00 metros, limita com o lote nº 12; **LADO ESQUERDO (N):** medindo 30,00 metros, limita com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT. **MATRÍCULA/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel anteriormente matriculado sob o nº 955, livro nº 02, aos 25/09/2008, neste Registro de Imóveis. O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento, datado de 22/05/2013, que fica arquivado neste Ofício. Aripuanã/MT, 01 de Julho de 2013. Emol.: R\$ 51,00. **Selo Digital n.º AGZ 92331.** Eu, -neOuvais, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO Nº 12472 LIVRO 01.**

e.f.c._

R-01-2800 - Conforme Título Definitivo nº 017/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, por seu Departamento Municipal de Terras e Cadastro Rural - DETER, aos 02/06/2009, assinado pelo Prefeito Municipal Carlos Roberto Torremocha, pelo Diretor do Departamento de Terras Fabio Pereira da Fonseca, registrado às fls. 39, do livro nº 23, sob o número de ordem 017/2009, de Títulos Definitivos, aos 02/06/2009, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, outorgou, o imóvel objeto desta matrícula,** ao Sr. **FERNANDO LEMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.274.014-4 SSP/MT e CPF nº 695.631.101-10. A outorgante vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001142013-10001498, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, aos 19/06/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09/05/2013, válida até 05/11/2013, com o código de controle da certidão nº 6E16.E75C.F218.B697. Apresentou para o registro o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 158/2013, no valor de R\$ 246,60, equivalente a 2% sobre o valor de R\$ 12.330,00, avaliado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT e a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0406/2013, expedida aos 16/05/2013, pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT. Foi declarado para efeitos fiscais e de registro que o imóvel objeto desta matrícula tem o valor de R\$ 12.330,00. Aripuanã/MT, 01 de Julho de 2013. Emol.: R\$ 284,53. **Selo Digital n.º AGZ 92332.** Eu, -neOuvais, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO Nº 12473 - LIVRO 01.**

e.f.c._

AV-02-2800 - Conforme requerimento datado de 22/05/2013 e apresentação da Certidão de Casamento nº 607, fls. 07, do livro B-7, do 2º Serviço Notarial e Registral de Aripuanã/MT, o Srº **FERNANDO LEMES DA SILVA**, casou sob o **Regime de Comunhão Parcial de Bens**, aos 29/09/2007, com **ROSILENE DE SOUZA**, a qual passou assinar **ROSILENE DE SOUZA LEMES**. Aripuanã/MT, 01 de Julho de 2013. Emol.: R\$ 10,10. **Selo Digital n.º AGZ 92333.** Eu, -neOuvais, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO Nº 12474 - LIVRO 01.**

e.f.c._

R-03-2800 - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 113 e vº, do livro nº 31-E, aos 22/05/2013, no 2º Serviço Notarial e Registral de Aripuanã/MT, pelo Tabelião Domingos Gonçalves de Paula, o Sr. **FERNANDO LEMES DA SILVA** e sua esposa **ROSILENE DE SOUZA LEMES**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 29/09/2007, ele natural de Nova Xavantina/MT, nascido aos 10/06/1981, filho de Antonio Messias da Silva e de Albercy Lemes da Silva, portador do RG 1274014-4 SSP/MT, expedido aos 22/09/1997 e inscrito no CPF sob nº 695.631.101-10, ela natural de Eldorado/MS, nascida aos 09/03/1987, filha de Jose Martins de Souza e de Maria Edi de Souza, portadora do RG 1949854-3 SEJSP/MT, expedido aos 07/05/2009 e inscrita no CPF sob nº 043.609.541-66, residentes e domiciliados na Rua



Nr. da Matrícula	Ficha	Página
2800	01	01 vº

Jose Pereira, 1046, Bairro Nova Esperança, Jaci Paraná, Porto Velho/RO, venderam, o **imóvel objeto desta matrícula**, a Srª **ZENITA MARIA BARANZELLI**, brasileira, viúva, agricultora, natural de Canoinhas/SC, nascida aos 02/07/1957, filha de Jose Guilherme Bleichwelt e de Geni Bleichwelt, portadora do RG 1046028-4 SJ/MT, expedida em 17/12/1993 e inscrita no CPF nº 825.208.951-87, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 43, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade, pelo valor de **R\$ 12.330,00**. Os outorgantes vendedores declararam na Escritura Pública, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS. Apresentou na Escritura Pública o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 160/2013, no valor de R\$ 246,60, equivalente a 2% sobre o valor de R\$ 12.330,00, avaliado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0406/2013, expedida aos 16/05/2013, pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT. Apresentou para registro as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, 1ª e 2ª Instâncias, nºs 0019967/2013 e 0019965/2013, expedidas em nome dos vendedores, pela Justiça do Trabalho, via internet, aos 03/06/2013, em atendimento a Recomendação nº 03/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Foi declarado para efeitos fiscais e de registro que o imóvel objeto desta matrícula tem o valor de R\$ 12.330,00. Aripuanã/MT, 01 de Julho de 2013. Emol.: R\$ 284,53. **Selo Digital n.º AGZ 92334**. Eu, Neuza, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO Nº 12475 - LIVRO 01**.

e.f.c._

R-04-2800 - Conforme **Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada às fls. 094 e vº, do Livro nº 38-E, aos 03/10/2018, no 2º Serviço Notarial e Registral de Aripuanã/MT, pelo Tabelião Domingos Gonçalves de Paula, a Sra. **ZENITA MARIA BARANZELLI**, brasileira, viúva, declarando expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições previstas no artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, agricultora, filha de José Guilherme Bleichwelt e de Geni Bleichwelt, nascida em Canoinhas/SC, aos 02/07/1957, portadora do RG 1046028-4 SJ/MT, expedida aos 17/12/1993 e inscrita no CPF sob nº 825.208.951-87, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 43, Cidade Alta, nesta Cidade de Aripuanã/MT, vendeu, o **imóvel objeto desta matrícula**, a Sra. **LUZINETE PAGEL**, brasileira, divorciada, advogada, filha de Laurentino Pagel e de Silvina Maria Klipel Pagel, nascida em Espigão D'Oeste/RO, aos 06/02/1975, portadora do RG nº 589778 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 418.753.462-87, residente e domiciliada na Av. Dardanellos, nº 1380, Cidade Alta, nesta cidade de Aripuanã/MT, pelo valor de **R\$ 24.000,00**. A outorgante vendedora declarou na Escritura Pública, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos as exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS. Apresentou na Escritura Pública a Guia de ITBI nº 312/2018, no valor de R\$ 480,00, equivalente a 2% sobre o valor de R\$ 24.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada, a Certidão Negativa de Débitos do Imóvel nº 1403/2018, expedida aos 02/10/2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº 159595782/2018, em nome da vendedora, expedida pela Justiça do Trabalho, via internet, aos 03/10/2018, em atendimento a Recomendação nº 03/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/10/2018, obtendo o resultado negativo para o CPF da ora alienante, conforme comprova o respectivo código HASH 496e.62e2.f42b.b384.8b5e.c955.f458.ef95.d92b.5fa8. Apresentou para registro a Consulta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 25/10/2018, expedida em nome da vendedora com resultado negativo, Código HASH n.º dc3c.d90d.4c0c.185c.9c25.bb8b.c26b.1c7f.2e34.c2ad nos termos do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Foi declarado para



Nr. da Matrícula

2800

Ficha

02

Página

02

1º OFÍCIO DE ARIPUANÃ-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ane Carolina Novaes

Oficiala Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

efeitos fiscais e de registros que o imóvel objeto desta matrícula tem o valor de R\$ 24.000,00. Aripuanã/MT, 25 de Outubro de 2018. Emol.: R\$ 568,13. **Selo Digital n.º AZO 50612.** Eu, Ane Carolina Novaes, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO N° 32977, aos 05/10/2018 - LIVRO 01.**

a.e.g._

AV-05-2800 - Conforme requerimento datado de 08/01/2021 e apresentação da **Certidão de Casamento**, matrícula n° 095794 01 55 2019 2 00015 289 0003689 38, emitida aos 16/12/2020, do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO, a Sra. **LUZINETE PAGEL**, casou sob o **Regime de Comunhão Parcial de Bens**, aos **29/03/2019**, com o Sr. **FÁBIO DE JESUS**, o qual passou a assinar, **FÁBIO DE JESUS PAGEL**. Apresentou também cópia autenticada do **RG contendo o CPF** do Sr. **FÁBIO DE JESUS PAGEL**, que é portador da **Carteira de Identidade n° 887903 SSDC/RO**, expedido aos **10/12/2020** e **CPF n.º 012.115.131-06**. Aripuanã/MT, 11 de Janeiro 2021. Emol.: R\$ 14,20. **Selo Digital n.º BMX 14610.** Eu, Ane Carolina Novaes, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO N° 44576, aos 08/01/2021 - LIVRO 01.**

t.d.o._

R-06-2800 - Conforme Certidão emitida aos 08/01/2021 de **Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada às fls. 43 e v° à 44, do livro n° 42-E, aos 10/11/2020, no 2º Serviço Notarial e Registral de Aripuanã/MT, pelo Tabelião e Registrador Designado, Eron da Silva Lemes Júnior, a Sra. **LUZINETE PAGEL**, brasileira, Advogada, filha de Laurentino Pagel e de Silvina Maria Klipel Pagel, nascida em Espigão D'Oeste/RO, aos 06/02/1975, portadora do RG n° 585778 SSP/RO e inscrita no CPF sob n° 418.753.462-87, e-mail: advocacia.luzinete.pagel@gmail.com, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/03/2019, conforme Certidão de Casamento sob matrícula n° 095794 01 55 2019 2 00015 289 0003689 38, expedida em 27/10/2020, com **FÁBIO DE JESUS CARDOSO PAGEL**, na qual passou a se chamar **FÁBIO DE JESUS PAGEL**, brasileiro, Auxiliar Jurídico, filho de Nelson Cardoso e de Jeneci de Jesus Cardoso, nascido em Teodoro Sampaio/SP, aos 03/05/1985, portador da CNH n° 03020225502, DETRAN/RO, expedida aos 07/11/2018, RG 887903 SSP/RO e inscrito no CPF sob n° 012.115.131-06, e-mail: fl.jesus.kcoal@gmail.com, **venderam, o imóvel objeto desta matrícula**, ao Sr. **RENATO SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, portador do RG. n° 1396724-0 SSP/MT, expedido aos 02/06/1999 e inscrito no CPF sob n° 937.342.391-68, email: renato180283@gmail.com, residente e domiciliado à Rua 19 de Novembro, 865, Cidade Alta, nesta cidade de Aripuanã/MT, pelo valor de **R\$ 45.000,00**. Os outorgantes vendedores declaram na Escritura Pública, sob as penas da Lei que: a) até o momento, inexistem débitos incidentes sobre o imóvel, e não tramita contra eles nenhuma ação que possa comprometer o negócio jurídico ora realizado; b) não são responsáveis por contribuições à Previdência Social, na condição de empregadores, motivo pelo qual deixam de apresentar a CND do INSS; e o outorgado comprador declarou que concorda com esta escritura nos termos em que se encontra redigida. Apresentou na Escritura Pública, Imposto de Transmissão do imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal, em R\$ 45.000,00, conforme guia de avaliação número 504/2020, de 27/10/2020, bem como ter sido o imposto devido pago, ao Banco do Brasil, em 27/10/2020, no valor R\$ 922,95, conforme guia de arrecadação competente, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT, sob n° 28590429/2020, expedida em 04/11/2020 e válida até 02/05/2021 e sob n° 28590991/2020, expedida em 04/11/2020 e válida até 02/05/2021, a Certidão do imóvel: Certidão de inteiro teor, expedida pelo ofício imobiliário competente em 27/10/2020, as Certidões negativas de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, expedida pelo ofício imobiliário competente em 27/10/2020, a Certidão negativa de débito, por tributos municipais relativa ao imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal, inscrição número 001.02.151.11.001, sob o n° 3418/2020, expedida em 26/10/2020 e válida até 25/12/2020, e foi realizada a Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB as quais resultaram NEGATIVAS, conforme código HASH: 77e3.a9e6.7dc9.6e4e.d9e9.33d2.ed6c.5a5f.ded8.37dc,



Nr. da Matrícula

2800

Ficha

02

Página

02vº

realizada em 10/11/2020, HASH: 19cc.2588.4789.20a2.e058.f24a.23e3.4906.0c15.b44c, realizada em 10/11/2020 e HASH: ad70.3528.817d.b762.fad3.04c3.d93a.a3e5.5f98.alcb, realizada em 10/11/2020. Apresentou para Registro as consultas na CNIB Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 11/01/2021, expedidas em nome dos vendedores e adquirente com resultados negativos, Códigos HASH n.ºs a490.ea3d.97e9.c9 78.bb63.e4cf.1acc.109c.f847.1b33/f84b.256a.9fc0.7741.eadc.e3ac.a870.fa01.87c1.2969/e/3 62c.43c7.42a8.aeb5.b156.e635.58ca.2388.7164.918d, nos termos do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça CNJ. Foi declarado para efeitos fiscais e de registro que o imóvel objeto desta matrícula tem o valor de R\$ 45.000,00. Aripuanã/MT, 11 de Janeiro de 2021. Emol.: R\$ 1.043,40. **Selo Digital n.º BMX 14611.** Eu, Renato, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. **PROTOCOLO N.º 44577, aos 08/01/2021 LIVRO 01.**

t.d.o.

R-07-2800 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º 147.105.106, emitida em Aripuanã/MT, aos 06/04/2021, a Devedora/Emitente R SCHMIDT CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, sediada em Aripuanã/MT, na Av. Dardanellos, n.º 682, Centro, CEP 78.325-000, E-mail: renato180283@gmail.com e inscrita no CNPJ sob o n.º 29.256.133/0001-05, deu, ao Credor/Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Lote B, Asa Norte, CEP: 70.040-912, por sua **Agência de Aripuanã/MT, Prefixo-dv: 1471-0, E-mail: agel1471@bb.com.br, ou à sua ordem, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RENATO SCHMIDT, que se encontra em sua posse mansa e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais. Benfeitorias: as existentes e as que vierem a existir durante a vigência deste Título, em garantia da dívida, no valor de R\$ 518.946,35 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com vencimento final em 01/04/2033 e taxa de juros conforme cláusula "Encargos Financeiros", que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a centésima sétima no valor nominal de R\$ 4.805,06 e a centésima oitava no valor nominal de R\$ 4.804,93, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/05/2024 e a última em 01/04/2033, obrigando-se a liquidar com a parcela final, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Orçamento de Aplicação do Crédito: O crédito deferido destina-se ao financiamento da: - Construção de Prédio comercial, no Lote Urbano, matrícula 2800, localizado em Aripuanã/MT, no valor de R\$ 518.946,35. **TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 518.946,35. Vencimento da Hipoteca:** Obriga-se a reconstituir o bem hipotecado, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que for notificado pelo Banco do Brasil S/A, sob pena de vencimento antecipado da dívida. **Compareceu como Interveniente Garantidor e Avalista: RENATO SCHMIDT**, brasileiro, filho de Maria Ivonete Lima Schmidt e Osmar Schmidt, empresário, solteiro, declarando que não vive em União Estável nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliado em Avenida Dardanellos, n.º 531, sala 4, CEP: 78.325-000, Aripuanã/MT, portador da Carteira de Identidade n.º 1396724-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 937.342.391-68, E-mail: renatotecn@hotmail.com. **Compareceu como Avalista: REJANE ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, filha de Gracieta Barbosa dos Santos e Antonio Rocha dos Santos, solteira, declarando que não vive em União Estável nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, empresária, residente em Rua Vanderley Stenk, 583, Cidade Alta, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.833.733-8/SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 040.497.799-51, E-mail: não possui endereço de e-mail. **Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da****



Nr. da Matrícula

Ficha

Página

2800

03

03

1º OFÍCIO DE ARIPUANÃ-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ane Carolina Novaes

Oficiala Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. A devedora emitente apresentou na cédula os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Número de série 09B4.42D0.FF7B.7BFF, emitida em 09/06/2021 e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Número de série 2021032302172725332544, emitido em 23/03/2021. O empreendimento e/ou bem objeto do presente financiamento está localizado no imóvel matrícula n.º 2800, Rua Orelia Rosseto, n.º 17, correspondente ao lote urbano n.º 11, quadra n.º 151, situado no Bairro Cidade Alta, Município de Aripuanã/MT, de propriedade de Renato Schmidt, conforme Contrato de Comodato, anexo, de 01/04/2021. Apresentou para registro a Certidão de inteiro teor do Contrato de Comodato de imóvel, devidamente registrado sob n.º 1754, Livro B, neste RTD, aos 16/04/2021, a Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 1186/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, aos 23/03/2021, válida até 22/05/2021, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhista sob n.º 12341189/2021 e 12341366/2021, expedidas em nome da emitente e proprietário, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet, aos 12/04/2021, em atendimento a Recomendação n.º 03/2012 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, e as Consultas na CNIB -- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 16/04/2021, expedidas em nome da emitente e proprietária com resultados negativos, Códigos HASH n.º 787f.5cf6.f533.b5df.ed86.5b01.eccb.0e3d.alb8.9645/e/761b.af48.d9aa.eb53.73fb.19c1.472e.4bb6.5b59.9421, nos termos do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça CNJ. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Aripuanã/MT, 16 de Abril de 2021. Emol.: R\$ 1.569,10. Selo Digital n.º BMX 16298. Eu, Ane Carolina Novaes, Oficiala Registradora que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. PROTOCOLO N.º 45676, aos 12/04/2021 LIVRO 01.

a.l.b.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

Certifico e dou fé, revendo os competentes Livros de Registro de Imóveis da Comarca de Aripuanã/MT, que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da Matrícula n.º 2800, Livro 02, deste RGI e tem valor de certidão. Nos termos do art. 754 da CNGCGJ/MT, a presente certidão é válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.
Aripuanã/MT, em 16 de junho de 2026, às 15:42:17 h.
Adriana Espantan Gomes
1ª Oficiala Registradora Substituta
Emolumentos: R\$ 74,95.
ISSQN: R\$ 2,70.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 408
Selo de Controle Digital: CKY 55773
Protocolo: 71704
Cód. Ato(s): 545
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

